

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA-SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

A **Prefeitura Municipal de Guaiçara**, por meio da empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa, sob supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.934/2015, de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal Nº 57/2015, Lei Complementar Municipal Nº 06/93 e demais Leis Municipais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2015, para provimento dos cargos de Assistente Social, Atendente de Creche, Auxiliar Administrativo II, Controlador Interno, Dentista, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal de Postura, Fiscal de Tributos, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Leiturista, Médico Psiquiatra, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Máquina, Porteiro, Procurador Jurídico, Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia e Visitador Domiciliar, com publicação do extratos das respectivas classificações, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, conforme segue:

- Classificação Parcial I (somente dos cargos sem prova prática)- publicada em 5 de dezembro de 2015, no Jornal City News, página 2;
- Retificação I da Classificação Parcial I – publicada em 9 de dezembro de 2015, no Jornal City News, página 4;
- Retificação II da Classificação Parcial I – publicada em 19 de dezembro de 2015, no Jornal A Cidade, Caderno 3, página 2;
- Classificação Parcial II (somente dos cargos com prova prática)- publicada em 19 de dezembro de 2015, no Jornal A Cidade, Caderno 3, página 2.

O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Guaiçara, 23 de dezembro de 2015.

**CLOVIS REDÍGOLO**  
**Prefeito Municipal de Guaiçara/SP**